

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.254 NATAL, 30 DE AGOSTO DE 2022 • TERÇA-FEIRA



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

*Edital n. 02/2022 – DPE Nísia Floresta, de 05 de maio de 2022

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do Defensor infra-assinado, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela resolução de nº 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com o Edital n. 01/2022 – DPE Nísia Floresta, de 05 de maio de 2022, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DAS ETAPAS 1 e 2 da I Seleção Simplificada para Estagiários de Pós-Graduação em Direito para o Núcleo Sede da Defensoria Pública do Estado em Nísia Floresta/RN, na forma abaixo:

LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A ETAPA SUBSEQUENTE DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA (ETAPA 3), NOS MOLDES DO ART. 13 DO EDITAL Nº 01/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022:

CLASSIF.	NOME COMPLETO	CPF	ÍND. ACADÊMICO	ESTÁGIO GRADUAÇÃO	ESTÁGIO PÓS-GRADUAÇÃO	PROJETO	NOTA FINAL	OBSERVAÇÃO
1	Priscilla Karine Medeiros Dantas	081.199.524-05	9,18	100	100	100	3,6426	APROVADO
2	Wanessa Magnelli Medeiros Nóbrega	084.370.894-84	8,98	100	100	100	3,6286	APROVADO
3	Dilnara Fernandes Pinheiro de Lima	093.028.304-03	8,61	100	100	100	3,6027	APROVADO
4	Stephanni Pereira Mendonça	022.449.092-39	8,52	100	100	100	3,5964	APROVADO
5	Ana Beatriz Santos Ubelino de Farias	077.256.684-46	8,46	100	100	100	3,5922	APROVADO
6	Renata Freitas Silveira	106.400-764-32	8,42	100	100	100	3,5894	APROVADO
7	Mateus José Medeiros Dantas	087.548.714-92	9,4	100		100	2,658	APROVADO
8	Ana Luísa de Azevedo Silva	010.112.924-67	9,28	100	100		2,6496	APROVADO
9	Stephano Bismark Lopes Cavalcante Moreira	098.839.384-03	9,24	100		100	2,6468	APROVADO
10	Caroline Natalie Torres Nogueira de Pinho Mafra	054.535.954-69	8,8	100		100	2,616	APROVADO
11	Lavinia Victória da Silva Lopes	103.715.974-80	8,48	100		100	2,5936	APROVADO
12	Eduarda Teresa de Araújo Lago	024.897.643-57	8,42	100	100		2,5894	APROVADO
13	Leonardo Vinicius Silva Paiva	100.431.484-17	8,11	100	100		2,5677	APROVADO
14	Alyne Cristina Santiago da Silva	073.174.024-60	7,85	100	100		2,5495	APROVADO
15	Raissa Medeiros	095.902.104-30	7,75	100		100	2,5425	APROVADO
16	Ninive Pereira Alves	088.766.634-52	7,72	100		100	2,5404	APROVADO
17	Hildersandy Milene Nogueira de Medeiros	700.107.974-08	7,70	100	100	0	2,539	APROVADO
18	Elizabeth Regina Galvão	018.301.684-01	7,51	100	100		2,5257	APROVADO
19	Thiago Souto da Silva	094.901.567-95	7,46	100	100		2,5222	APROVADO
20	José Alexandre de Lima Neto	105.821.014-92	7,3	100	100		2,511	APROVADO
21	Nathalya Diandra de Souza Carvalho	083.530.744-19		100	100		2	APROVADO

2. LISTA DOS CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS, EM FACE DO DISPOSTO NO ART. 13 DO EDITAL Nº 01/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022:

CLASSIF.	NOME COMPLETO	CPF	ÍND. ACADÊMICO	ESTÁGIO GRADUAÇÃO	ESTÁGIO PÓS-GRADUAÇÃO	PROJETO	NOTA FINAL	OBSERVAÇÃO
21	Matheus Oliveira de Sena	101.235.094-08	9,4	100			1,658	REPROVADO
22	Marcella Barbara de Souza Melo	704.873.474-47	7,92	100			1,5544	REPROVADO
23	Brenda Catarina Santiago	101.869.074-35	7,8	100			1,546	REPROVADO
24	Eleide Virginia Viana de Araújo		7,19	100			1,5033	REPROVADO
25	Luara Rochely de Morais Dantas	701.300.334-48	5,97	100			1,4179	REPROVADO
26	Robinson Massud	655.620.974-00	8,75				0,6125	REPROVADO
27	Dayane Romane da Silva Aciole	068.604.184-43	8,4				0,588	REPROVADO
28	Igor Silva de Lima	119.429.314-09	8,21				0,5747	REPROVADO
29	Renata Alves da Silva	700.514.854-19	7,52				0,5264	REPROVADO
21	Matheus Oliveira de Sena	101.235.094-08	9,4	100			1,658	REPROVADO

(*) Média calculada de acordo com a regra do art. 13, II, item 3, Edital n. 01/2022 – DPE Nísia Floresta, de 05 de maio de 2022, qual seja: Nota da avaliação curricular = ((D.A. * 7) + (N.E.G. * 1) + (N.E.P. * 1) + (N.P * 1))/100

*D.A. = Nota do desempenho acadêmico.

*N.E.G. = Nota por estágio de graduação.

*N.E.P. = Nota por estágio de pós-graduação.

*N.P. = Nota por participação em projeto de pesquisa ou de extensão.

(**) Critério de desempate adotado em observância ao art. 13, II, item 4, Edital n. 01/2022 – DPE Nísia Floresta, de 05 de maio de 2022.

OBS: Os candidatos que apresentaram termos de compromisso de estágio que constem somente a data de início e do termo de contrato, sem possibilidade de mensuração da efetiva prestação dos 6 (seis) meses de estágio, não tiveram as notas contabilizadas para fins de pontuação, conforme disposto no artigo 13 do Edital n. 01/2022 – DPE Nísia Floresta, de 05 de maio de 2022.

OBS. 2: Os candidatos que apresentaram declarações de estágios em escritórios de advocacia em que não reste comprovada a interveniência de instituição de ensino superior e a duração mínima de 6 (seis) meses, não tiveram as notas contabilizadas para fins de pontuação, conforme disposto no artigo 13 do Edital n. 01/2022 – DPE Nísia Floresta, de 05 de maio de 2022.

OBS. 3: Os candidatos que apresentaram documentos apócrifos, ilegíveis ou que não se prestem a efetivamente atestar os itens objeto de pontuação, não tiveram as notas contabilizadas para fins de pontuação, conforme disposto no artigo 13 do Edital n. 01/2022 – DPE Nísia Floresta, de 05 de maio de 2022.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1 Poderão ser interpostos recursos em face deste resultado **até às 23h59min do dia 01 de setembro de 2022**, considerado o horário constante no e-mail institucional, que deverão ser enviados obrigatoriamente para o e-mail **nisiafloresta@dpe.rn.def.br**

3.2. Os recursos deverão ser redigidos no corpo do próprio e-mail, indicando nome completo do candidato, expondo as razões recursais de forma clara e objetiva.

3.3. O Resultado Definitivo das Etapas 1 e 2, com a convocação para a Etapa 3 – Entrevista, será divulgado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

Nísia Floresta/RN, 02 de agosto de 2022.

SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE

Defensor Público

Defensoria Pública de Nísia Floresta

*Republicado por incorreção

